



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 007/2022**

A Comissão de Atribuição em conjunto com o Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de Classes para Contratação de Docente, cuja sessão realizar-se-á no **dia 30/05/2022, segunda- feira**, às 9 horas no Departamento de Educação - DEEC, Av. Guido Marietto, nº 260 – Centro – Pedro de Toledo SP, à Professor de Educação Básica I – PEB I, que consta na lista do Concurso 01/2021, trata-se de (1) uma sala de aula 1º D, no período da tarde, em substituição ao professor Valter Dionísio, afastado no período de (26) vinte e seis dias para gozo de Licença-Prêmio, conforme Lei Complementar nº048/2005. **Ficam convocados:**

- ***Professores PEB I Classificados no Concurso nº 01/2021 – Educação Básica I – PEB , a partir do 107º classificados.***

**IMPORTANTE:** De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - devem estar atualizados.


Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto 3/4
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação)
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro
- RG, CPF e Título do Eleitor (xerox)
- Certificado de Reservista (xerox)
- Comprovante de Residência (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox)
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (Fórum) – documento válido por 30 dias
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade

Escolar onde ministra aulas)

- Carteira de vacinação atualizada ( Covid)
- Declaração de bens
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, aguardar atribuição de classe para retirar no RH ofício para abertura de conta salário)
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada)
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes)

Pedro de Toledo, 25 de maio de 2022

  
Walter Alves Moreira Filho  
RG: 9.072.845-2  
Responsável Interino  
Diretor do DEEC